

ATA N.º 48/2011

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 15 horas

Encerramento: 17 horas e 38 minutos

No dia dezoito do mês de novembro de dois mil e onze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas quinze horas, o senhor António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Isabel Oliveira Reis Casquinha
Carlos António Pinto Coutinho
José António Salvador Rodrigues da Avó
Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos
Maria Gabriela Gambóias dos Santos
Miguel António Duarte Cardia

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, às quinze horas e quatro minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Departamento Municipal Administrativo e Financeiro Gestão e Controle do Plano e Orçamento Bases para a elaboração do Orçamento de 2012		

Secretariou o Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, Coordenadora Técnica.

02- Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

02.01.05- Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 21 - BASES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2012

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou, que a previsão de **Receitas Correntes** se situa nos catorze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e treze euros, enquanto a previsão de **Despesas Correntes** aponta para os treze milhões, vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros.

Quanto às **Receitas de Capital**, o montante de investimento previsto é de quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete euros, sendo previsível um montante de seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros no que se refere às **Despesas de Capital**.

RECEITA

Explicou as alterações que foram introduzidas relativamente ao documento objeto de apreciação na anterior reunião do Executivo, nomeadamente a inclusão da revisão de preços da empreitada de beneficiação Estrada Nacional 118-1, bem como dos Centros Escolares de Benavente e de Samora Correia.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA disse, que tendo em conta que não houve uma modificação de monta, a não ser a relativa à revisão de preços dos Centros Escolares, que se encontra nas reposições não abatidas, a única questão puramente técnica que ajudará a perceber a evolução da **Receita**, prende-se com uma das informações solicitadas pelo Partido Socialista, acerca da possibilidade da receita proveniente do pagamento das refeições escolares ser desagregada da **Classificação Económica 07020999**, em **Outros**, passando a constituir uma rubrica individualizada, uma vez que ela está englobada com outros valores e foi o seu montante que o Partido Socialista teve em conta para elaborar a proposta que distribuiu aos membros do Executivo para apreciação e discussão.

O SENHOR PRESIDENTE considerou não haver qualquer problema em aceder à pretensão da Senhora Vereadora Ana Casquinha, opinando que seria mesmo preferível desagregar aquela receita em educação pré-escolar e primeiro ciclo.

DESPESA

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA solicitou explicação relativamente ao facto de se verificar um acréscimo de trinta por cento na despesa prevista com gasóleo, quando se aponta uma poupança de vinte e cinco por cento na despesa com horas extraordinárias.

Observou, que a necessidade dessa explicação se prende com a proposta apresentada pelo Partido Socialista, que tem como principal preocupação manter as refeições da educação pré-escolar gratuitas, e estender essa gratuidade às refeições do ensino básico, sendo que, mediante os valores que lhe foram apresentados, tentou efetuar algumas reduções, mais drásticas numas rubricas orçamentais e menos noutras.

No entanto, essa proposta não é estanque e como tal, à semelhança do exercício que acabou de ser feito na proposta apresentada pela maioria, poderão ser efetuados alguns ajustamentos.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou, que no decurso de dois mil e onze, a Câmara Municipal fez uma redução significativa nas horas extraordinárias, obtendo, até ao momento, uma poupança de oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro euros noventa e cinco cêntimos, não se prevendo que haja aumento de trabalho extraordinário.

Contudo, julga que seria mais sensato que a folga na verba destinada às horas extraordinárias pudesse reforçar outras rubricas.

No que se refere ao acréscimo na despesa prevista com gasóleo, observou que nos primeiros quatro meses do ano em curso, a Câmara Municipal poupou vinte mil litros daquele combustível e, com isso obteve uma poupança de dois mil euros, sendo que com os sucessivos aumentos que entretanto têm ocorrido, a rubrica correspondente já

teve que ser reforçada, não havendo dados objetivos que indiquem descida dos preços.

Continuando na análise da **Despesa**, observou, que contrariamente ao que se verificou nos dois últimos anos, não foi contemplada a subscrição do capital da Sociedade de Reabilitação Urbana, para adesão à mesma.

O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO recordou, que a Câmara Municipal definiu qual era a sua zona de ação para Benavente e para Samora Correia, sendo que para aderir à Sociedade de Reabilitação Urbana é necessário todo um trabalho de levantamento cadastral para cada edifício, identificando quais as obras necessárias, trabalho esse que impõe a existência duma equipa multidisciplinar no terreno e conversações com os proprietários.

Afirmou, que na conjuntura atual, parece-lhe incorreto envolver os proprietários num processo que, à partida, não terá consequências, razão pela qual tem muitas reservas em avançar com o mesmo.

Acrescentou, que sendo certo que são trabalhos que ficam, em breve estariam desatualizados, porquanto os edifícios têm o seu processo de degradação e o que é verdade hoje, amanhã pode não corresponder à realidade encontrada.

O SENHOR PRESIDENTE disse, que a Câmara Municipal sempre tem feito parte de quase todas as iniciativas da CIMLT.

Contudo, há que ter em conta que apenas os Municípios de Coruche e Santarém têm centro histórico classificado, e sendo certo que havia a possibilidade de criação de Sociedades de Reabilitação Urbana e aceder a fundos comunitários, a verdade é que o crédito está fechado e o PIDDAC apenas contempla uma verba de vinte milhões de euros para o efeito, pelo que não acredita que seja possível às Câmaras Municipais acederem ao crédito para a reabilitação urbana.

Crê que a Câmara Municipal de Benavente, ao aderir à Sociedade de Reabilitação Urbana no momento atual, sem um quadro mais claro, mais não faria que assumir despesa e vender ilusões aos munícipes.

Afirmou, que a muito breve trecho a Câmara Municipal tem que identificar os prédios devolutos, em ruínas e abandonados, começando esse trabalho prioritariamente pelos cascos velhos de Benavente e de Samora Correia, e que poderá objetivamente servir no futuro, caso o Executivo venha a decidir participar na Sociedade de Reabilitação Urbana.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ considerou, que é apenas certo que os custos de funcionamento serão assegurados pelas Câmaras Municipais, estando envolta em névoa a forma como será financiado o processo de reabilitação urbana, quer interna quer externamente, com financiamentos comunitários ou bancários.

Crê que o trabalho está iniciado, porquanto existe um primeiro levantamento duma série de edifícios e propriedades a intervencionar pela Sociedade de Reabilitação Urbana, competindo agora à Câmara Municipal, não avançando para esse projeto, encontrar alternativas de, por meios próprios, intervencionar ou colaborar com os proprietários para que esses prédios sejam efetivamente recuperados.

Manifestou concordância de que a Câmara Municipal não pode assumir responsabilidades para além das que pode prever de momento, muito menos na atual situação económica quer do País, quer da Autarquia.

O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO clarificou, que o trabalho de campo tem que ser orientado de acordo com o que está definido, não estando atualmente a Câmara Municipal em condições de o realizar para que possa vir a ser integrado na Sociedade de Reabilitação Urbana, porquanto tal envolve formação e acompanhamento técnico da estrutura.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O SENHOR PRESIDENTE recordou que no que respeita à **Educação pré-escolar**, na última reunião do Executivo foi introduzido o projeto dos **Arranjos exteriores das pré-primárias n.º 1 de Benavente e da Vila das Areias**.

Foi ainda subido o montante para **Apoio à aquisição de material didático e às despesas de funcionamento**, porque embora não seja da sua responsabilidade, a Câmara Municipal continua a dar um determinado valor por sala, para apoio ao material didático das crianças da educação pré-escolar, tendo sido efetuada redução nos montantes destinados a **Conservação** e a **Aquisição de bens**.

No que concerne ao **Ensino básico**, realçou a conclusão da **Obra de construção do Centro Escolar do Porto Alto (Currealinhos)** e a verba destinada às **Atividades de Enriquecimento Curricular**, bem como a inclusão das obras de **Beneficiação/Ampliação das Escolas EB1 de Benavente e de Samora Correia**.

Foram ainda incluídas verbas para os arranjos exteriores da **Escola Básica da Vila das Areias** e da **Escola Básica n.º 2 do Porto Alto**, conforme discutido na anterior reunião do Executivo.

Referiu, ainda, a inclusão do valor correspondente às refeições confeccionadas, que na versão anterior não constava das Grandes Opções do Plano.

Transmitiu, que tendo a Creche e Jardim Infantil de Benavente obtido comparticipação do QREN para a construção duma nova creche, no entanto o projeto que foi aprovado gerava sérias dúvidas e reservas à Câmara Municipal quanto à sua obrigatoriedade de comparticipação.

Contudo, após conversa com o Senhor Vereador Carlos Coutinho, e depois de conhecida a possibilidade de aumento da comparticipação do QREN, caso se objetivem algumas das questões que têm a ver com decisões já aprovadas, nomeadamente o aumento de duas crianças por sala, considerou que a verba de cem mil euros seria o limite máximo que a Câmara Municipal poderia assumir, sem os arranjos exteriores.

Informou, que tendo sido obtida ontem a resposta da Direção da Creche e Jardim Infantil de Benavente, de que estava disponível para avançar com a comparticipação proposta pela Câmara Municipal, a única alternativa é a de considerar abrir novo projeto nas Grandes Opções do Plano para aquela finalidade, retirando cinquenta mil euros ao financiamento definido para **Apoio à construção do lar residencial do CRIB**, que passaria como financiamento definido para **Apoio à construção da creche**, ficando por definir os restantes cinquenta mil euros.

Considerou que aquelas obras, a arrancarem no próximo ano, terão um grau de execução que de maneira nenhuma corresponderão à conclusão das mesmas, prolongando-se para o ano de dois mil e treze e, assim sendo, se a Câmara Municipal não conseguir definir a parte restante, há a possibilidade de repartir os encargos por dois orçamentos.

O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO alertou, que deve ser alterada a designação do Projeto **Manutenção de zonas verdes do condomínio do Belo Jardim**, para **Limpeza e higiene urbana de arruamentos e espaços públicos do condomínio do Belo Jardim**.

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA

O SENHOR PRESIDENTE afirmou, que gostaria de colocar aos Senhores Vereadores algumas questões prévias relativamente à proposta do Partido Socialista.

Disse, que o Executivo não pode, nem deve, assumir responsabilidades que não são da Câmara Municipal, lembrando que apenas são da responsabilidade da Autarquia, no âmbito da ação social escolar, as refeições dos alunos do primeiro ciclo considerados carenciados.

Pensa que seria incorreto assumir neste momento essa responsabilidade, quando o Governo Central, através do Senhor Ministro da Educação, anunciou na Assembleia da República cortes na área da educação, e designadamente nos refeitórios escolares.

Observou, que no que concerne à educação pré-escolar, a Câmara Municipal, durante anos, fez tudo o que era possível para que nessa primeira etapa da vida, as crianças pudessem começar o seu processo de aprendizagem numa alimentação saudável, considerando que tal constituía um investimento no futuro e poderia ser um bom indicador para que, num esforço conjunto do Poder Local e do Poder Central, se pudesse tornar gratuita a refeição a todos os alunos do primeiro ciclo, como um investimento na sua saúde.

Contudo, nunca houve qualquer *feedback* e os apertos orçamentais a que a Câmara Municipal está sujeita, levou a que o Executivo tenha tomado a decisão de limitar a gratuitidade das refeições e conversado com os pais e encarregados de educação no início do ano escolar, que manifestaram a sua compreensão, face ao quadro de dificuldades que se apresenta.

Considerou, que ainda que a Câmara Municipal deva discutir a proposta do Partido Socialista, há algumas situações que, em sua opinião, têm que ser muito ponderadas pelo Executivo, como será o caso da redução da despesa com o **Gasóleo**, tendo em conta as obrigações da Autarquia com os transportes escolares e com a recolha do lixo.

Transmitiu, que apesar de estarem a ser estudados circuitos de recolha do lixo, com a supressão de um circuito, tem sérias dúvidas que tal seja suficiente para o embate que sempre terá o preço dos combustíveis, como ficou demonstrado no ano em curso.

Não vê como se podem retirar verbas às rubricas orçamentais **02-020121 Outros bens** e **02-020223 Conservação de bens**, quando estas contemplam compromissos que têm que ser cumpridos.

No que concerne à diminuição no **Apoio a festas tradicionais e religiosas**, considerou que o fundamental da sua ação e da angariação dos fundos é feito pelas respetivas comissões que, a seu ver, desempenham um trabalho muito importante na vida coletiva, sendo que retirar o pouco que a Câmara Municipal dá, poderá implicar que, em alguns casos, aquelas festas deixem de se realizar.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA disse, que embora a proposta do Partido Socialista aponte uma diminuição na despesa com as **Horas extraordinárias**, as atuais bases para elaboração do Orçamento contemplam uma diminuição ainda superior.

No que se refere às despesas com o **Gasóleo**, o Partido Socialista propõe uma diminuição de vinte mil euros relativamente à proposta do Executivo CDU, sendo certo que o valor de duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos euros, ainda assim, está trinta e sete mil e novecentos euros acima do que está orçamentado para dois mil e onze.

O SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Dr. Hermínio da Fonseca, pedindo o uso da palavra, explicitou que o Orçamento para dois mil e onze previa uma quebra de consumo na ordem dos quinze a vinte por cento, quebra essa que veio a ser contrariada pelo aumento dos combustíveis, sendo que o Orçamento atual, por via das sucessivas Alterações, já tem mais de cinquenta mil euros, verba que duvida que seja suficiente até ao final do ano.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA, retomando o uso da palavra, considerou que relativamente ao **Gasóleo**, o Partido Socialista partiu dum pressuposto errado, por falta de informação.

Afirmou, que tal como se verificou na análise das atuais bases para elaboração do Orçamento, é possível reduzir a despesa nas rubricas orçamentais **02-020107**

Vestuário e artigos pessoais, 02-020108 Material de escritório e 02-020114 Outro material-Peças.

Referiu, que o Partido Socialista propõe uma diminuição de treze mil euros na rubrica **02-020115 Prémios, condecorações e ofertas**, tendo em atenção que essa verba não está alocada e, assim sendo, pareceu ao Partido Socialista, não tendo outra informação, que seria uma boa opção para reduzir na **Despesa**.

Acrescentou, que para conseguir a gratuidade das refeições escolares, a proposta do Partido Socialista vai no sentido de tomar opções e reduzir de algum modo, tendo entendido por bem reduzir sessenta mil euros na rubrica orçamental **02-020121 Outros bens**, sendo certa que a proposta inicial da maioria CDU também foi reduzida há pouco.

Idêntico raciocínio foi feito relativamente à rubrica orçamental **02-020203 Conservação de bens**, sendo certo que com a informação que foi dada, o Partido Socialista partiu do pressuposto que havia um valor de noventa e cinco mil euros não alocados, pelo que fez a proposta tão arrojada de diminuição de oitenta e quatro mil euros.

A redução substancial de cinquenta mil euros na rubrica orçamental **02-02022503 Diversos**, teve em conta a informação anterior de que não estariam alocados oitenta mil euros.

Reafirmou, que a proposta em apreço não é estanque e pode ser negociada no sentido de haver ajustamentos relativamente a algumas das verbas referenciadas, ou de outras onde o Executivo entenda que se possa reduzir.

No entanto, tendo em conta a explicação prévia que o Senhor Presidente entendeu dar relativamente à gratuidade das refeições escolares, disse que o Partido Socialista tem-se batido desde há bastante tempo por essa gratuidade, não se tratando tão-somente da competência, ou não, da Câmara Municipal, mas sim duma questão de igualdade de oportunidades às crianças do Município.

Observou, que aplaudindo o Partido Socialista o facto do Senhor Presidente ter sido inovador na circunstância de, durante dez anos, ter proporcionado refeições gratuitas às crianças da educação pré-escolar, o que obviamente constituiu um investimento brutal e necessário no seu crescimento saudável, não aplaude que essa benesse tenha sido cortada numa circunstância de crise profunda, com repercussões sociais que, a breve trecho, se tornarão alarmantes, e não haja disponibilidade para estender essa mesma gratuidade às crianças do primeiro ciclo do ensino básico.

Referiu, que todos os membros do Executivo sabem, e muitas vezes contestam, que os boletins sociais não espelham a realidade das famílias, sendo da concordância de todos que existe muita pobreza envergonhada, pelo que a gratuidade das refeições escolares é uma questão fulcral para o Partido Socialista, no exercício do ano de dois mil e doze.

Assim sendo, o Partido Socialista está disponível para discutir, verba a verba, a tentativa de redução da **Despesa**, para poder alocar o valor proposto ao objetivo da gratuidade das refeições escolares.

O SENHOR PRESIDENTE disse, que não foi o Executivo que retirou a possibilidade de continuar a fornecer uma refeição gratuita às crianças da área do Município, mas sim as circunstâncias e as decisões políticas que lhe são perfeitamente alheias, e que conduziram o País ao estado em que se encontra, sendo o Governo o grande responsável por as Autarquias Locais verem reduzidas em cerca de um terço as suas receitas provenientes das transferências do Orçamento de Estado.

Afirmou, que duma forma criteriosa não consegue ter outra posição que não seja a de defender que a Câmara Municipal deve cumprir com as crianças que necessitam, porque a lei contempla esse direito, e ter abertura para receber sempre novas crianças e acudir às famílias que precisem, a nível da ação social do Município, até mesmo em substituição da Segurança Social.

O SENHOR VEREADOR CARLOS COUTINHO disse, que é sabido qual tem sido a posição do Executivo da Câmara Municipal de Benavente no que respeita à gratuidade das refeições escolares e o que tem defendido relativamente a essa matéria.

Contudo, crê que se deve ter presente que quando se fala da gratuidade das refeições, não se fala de proteção aos mais desprotegidos e aos que se encontram com maiores dificuldades, mas sim de políticas de saúde para o País e é nesse sentido que a Câmara Municipal de Benavente tem pugnado pela gratuidade.

Clarificou, que todas as escolas têm indicações para que a todo o momento que qualquer criança e apresente indícios de estar a passar por dificuldades, sejam imediatamente acionados os mecanismos para que essa criança tenha a sua refeição. Afirmou que, no momento atual, todos aqueles que, na Câmara Municipal, têm responsabilidades de dar respostas aos problemas concretos, sabem o grande esforço que está a ser feito no sentido de cumprir a Despesa para poder manter uma perspectiva de futuro para o Município.

Observou, que a proposta trazida pela Senhora Vereadora Ana Casquinha apresenta um conjunto de objetivos seguramente bem intencionados, mas foi possível verificar que as verbas mais significativas não podem ser alteradas, porquanto fazem parte do que é essencial para a Câmara Municipal poder desenvolver a sua atividade.

No que diz respeito ao apoio às coletividades e associações, crê que há alguma incongruência na proposta do Partido Socialista, não lhe parecendo correto privilegiar uma ou duas situações de áreas específicas da vida coletiva.

Referiu, que embora não sabendo até quando a Câmara Municipal poderá continuar a dar apoio para a realização das festas tradicionais e religiosas, crê que restringir a sua intervenção seria um mau sinal para todos aqueles que se envolvem e empenham naquelas realizações.

Disse, que as verbas que a Câmara Municipal disponibiliza correspondem, na maior parte dos casos, a dez por cento dos custos duma festa, e considerou que o esforço que a Autarquia desenvolve, tendo um peso tão pouco significativo no seu Orçamento, reveste-se de grande importância para a dinâmica de todo um conjunto de pessoas envolvidas.

Acrescentou, que embora considere louvável a intenção do Partido Socialista, crê que no momento atual não há condições para a concretizar, e o facto da proposta apresentada não ser aprovada, não põe em causa que qualquer criança que apresente dificuldades não tenha direito a uma refeição escolar.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ disse, que relativamente à gratuidade das refeições escolares, mantém a mesma posição por si manifestada quando, em anterior reunião do Executivo, foi discutido o cancelamento desse benefício, crendo que, no momento atual, a Câmara Municipal poderia estar a penalizar outras formas de ajuda social.

Partilha do sentimento geral de que esse era um apoio que efetivamente trazia os seus frutos, e crê que a gratuidade das refeições escolares deve ser algo que a Câmara Municipal prossiga num cenário de menores contrações financeiras.

Manifestou concordância com a posição assumida pela Câmara Municipal de, no presente ano letivo, pedir mais algum esforço às famílias nas refeições escolares, garantindo obviamente quer a qualidade das mesmas, quer o seu fornecimento gratuito às famílias que, efetivamente, não podem despende o valor correspondente.

Acrescentou, que a partir do momento que a situação socioeconómica melhore, deve a Câmara Municipal repor a gratuidade das refeições escolares em primeira instância.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA disse, que sendo a Câmara Municipal o patamar da decisão política mais perto das populações, sabendo das necessidades

e conhecendo a realidade, não quer que a ação social do Município se torne na política da mão estendida, com todo o estigma que isso trás.

Afirmou que o Partido Socialista tentou, numa forma séria e obtendo informações dos serviços, apresentar a proposta em apreço à discussão, ficando muito desiludida que, na sua globalidade, tenha sido rejeitada pelas razões já apresentadas pelos membros do Executivo, sem haver sequer disponibilidade para, item a item, ver da possibilidade de reduzir, porque muitas das reduções plasmadas na proposta do Partido Socialista já foram feitas há pouco, quando houve necessidade de alocar cinquenta mil euros a uma outra rubrica que não estava prevista inicialmente.

Considerou, que se os membros do Executivo entendem que é muito mais importante ter dinheiro noutras rubricas que, eventualmente, pudessem ser cortadas, é uma opção deles. O Partido Socialista entende que o País está a passar por uma situação gravíssima a nível social, e a gratuidade das refeições escolares é um objetivo essencial para manter o bem-estar das crianças.

Referiu, que não pode concordar que a gratuidade só possa aparecer nos momentos de maior sucesso económico, porque não é nessas alturas que as questões sociais são mais relevantes mas, outrossim, é nos tempos difíceis que se atravessam que a Câmara Municipal deve ter sensibilidade social.

Acrescentou, que sendo verdade que a Câmara Municipal obviamente continuará, na sua ação social, a proteger os mais desfavorecidos, mas nem sempre isso corresponde à realidade, tendo muitas dúvidas que todas as famílias que pediram isenção do pagamento das refeições na educação pré-escolar estejam realmente em situação de necessidade, e que as outras que não pediram isenção, não o estejam.

Lamentou que não esteja correta a informação que lhe foi prestada relativamente ao valor necessário para pagar as refeições de todos os alunos durante todo o ano letivo.

O SENHOR PRESIDENTE, não querendo entrar em discussão sobre a matéria, disse ter falado em questões de princípio que devem enquadrar a decisão do Executivo, e crê que quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista das competências da Autarquia, a Câmara Municipal toma as decisões que entende melhor defenderem os interesses da sua população, tendo em conta as circunstâncias e os momentos que o País vive.

Afirmou, que não é alguém que dê a imagem de querer ver a população de mão estendida, mas que preconiza exatamente o contrário e faz pedagogia junto dos serviços municipais, da maior discrição possível em tudo o que diga respeito à vida dos munícipes e apoiar sem pedir rigorosamente nada em troca.

Acrescentou, que as indicações dadas são sempre de que detetadas as situações, ninguém divulgue que a Câmara Municipal está a apoiar mesmo quem é encaminhado para as instituições.

Concluiu, afirmando que a Câmara Municipal não está a tirar às crianças os direitos consagrados na legislação portuguesa, estando, outrossim, a retirar benefícios que já estava a dar por antecipação, em função de ter que manter o Município a funcionar e em função de todos os outros problemas sociais graves que existem e que a Senhora Vereadora Ana Casquinha reconhece.

O SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Dr. Hermínio da Fonseca, pedindo o uso da palavra, explicitou que não houve, da sua parte, nenhuma intenção de sonegar qualquer informação ou induzir em erro, tendo tido oportunidade de responder à Senhora Vereadora Ana Casquinha de acordo com o solicitado, nomeadamente qual a previsão da Receita com refeições escolares e a rubrica onde estava inscrita.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e oito minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, Diretor do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, a subscrevi e assino.